

30/09/2024

Número: 0000142-10.2024.2.00.0512

Classe: ATO NORMATIVO

Órgão julgador colegiado: Corregedoria Regional de Justiça do Trabalho da 12ª Região

Órgão julgador: Corregedoria Regional de Justiça do Trabalho da 12ª Região

Última distribuição : 27/09/2024

Valor da causa: **R\$ 0,00**Assuntos: **Ato Normativo**Segredo de justiça? **NÃO**Justiça gratuita? **NÃO**

Pedido de liminar ou antecipação de tutela? NÃO

Partes	Procurador/Terceiro vinculado
CORREGEDORIA REGIONAL DO TRT DA 12ª REGIÃO	
(REQUERENTE)	
Varas do Trabalho do TRT12 (REQUERIDO)	

Documentos			
ld.	Data da Assinatura	Documento	Tipo
49666 00	30/09/2024 15:24	Edital de Correição nº 11-2024	Edital de correição ordinária



PODER JUDICIÁRIO JUSTIÇA DO TRABALHO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 12º REGIÃO CORREGEDORIA REGIONAL

EDITAL DE CORREIÇÃO Nº 11/2024

O Desembargador do Trabalho-Corregedor do Tribunal Regional do Trabalho da 12ª Região, no uso de suas atribuições,

FAZ SABER, na forma do inc. I do art. 30 do Regimento Interno deste Regional e dos arts. 152 e 156 da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria Regional, que será realizada correição ordinária, na modalidade presencial, nas seguintes unidades:

- Foro Trabalhista, Cejusc e Caex de Joinville, nos dias 14 a 18 de outubro de 2024.
- O Desembargador do Trabalho-Corregedor-Regional estará à disposição das autoridades, advogados, partes e demais interessados, presencialmente, nas seguintes unidades:
 - Foro Trabalhista de Joinville, no dia 14 de outubro de 2024, às 14h.

Determina-se seja dada publicidade por via eletrônica às unidades judiciárias a serem correicionadas, às(aos) respectivas(os) juízas(es) titulares e substitutas(os), às subseções da OAB, ao Ministério Público do Trabalho, e no âmbito deste Tribunal.

De acordo com o art. 159 da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria Regional, durante o período da correição ordinária não haverá suspensão de prazos, interrupção de distribuição e transferência das audiências designadas.

Florianópolis-SC, 27 de setembro de 2024.

NARBAL ANTÔNIO DE MENDONÇA FILETI Desembargador do Trabalho-Corregedor-Regional

